



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 15.165, DE 05 DE MAIO DE 2023


REVOGA A PORTARIA 15.158 DE 25 DE ABRIL DE
2023.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 15.158 de 25 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração